



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2506/2021

Em 09 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9301/2021 **de 12/11/2021 11:02**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 997/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0997/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE** encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Controladoria do Transporte de Araraquara.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Araraquara, 08 de novembro de 2021.

OF./C.TRANSPORTE/114/21

Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 997/2021, de autoria do Vereador JOÃO CLEMENTE, protocolado na Prefeitura em 25/10/2021, Processo nº 66.464/2021, por meio do qual são solicitadas informações “sobre a qualidade dos veículos do transporte coletivo urbano e a regularidade dos horários das linhas”.

Cumpre-nos informar o que segue:

- a) *“Qual o tempo médio de circulação dos ônibus do transporte coletivo urbano municipal? Em outras palavras, com quantos anos de circulação um veículo é substituído?”*

De acordo com os Contratos de Concessão para Prestação e Exploração dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano, temos:

Contrato 111/2016 – CAT – Consórcio Araraquara de Transportes

Cláusula 3ª

Itens: 3.3.4. As idades médias e máximas estabelecidas para a frota são:

3.3.4.1. Para o início da prestação dos serviços: toda a frota com até 02 (dois) anos de fabricação.



3.3.4.2. A partir do segundo ano da prestação dos serviços: a idade média da frota não poderá ser superior a 06 (seis) anos e a máxima individual de cada veículo será de 08 (oito) anos. Fica proibida a substituição de ônibus cadastrados para este contrato por outros mais velhos.

3.3.4.3. A idade de cada veículo será sempre medida em anos inteiros.

3.3.4.4. No caso de veículos “Zero km”, vale a data de entrada em operação e para veículos usados será sempre considerando o ano de fabricação do chassi.

Contrato 014/2008 – Viação Paraty Ltda.

Cláusula 2ª

Item 2.1.2 – Manutenção de idade média de frota operacional em 5 (cinco) anos, sendo que a idade máxima admitida para cada veículo será de 7 (sete) anos.

b) “Qual a regularidade da manutenção preventiva dos referidos veículos?”

Todos os veículos do Transporte Urbano das empresas passam por manutenção preventiva a cada 5.000Km. São realizadas, também, inspeções de saída nos veículos (antes da saída dos veículos das garagens é realizado um *check list* dos principais itens de segurança e, caso seja detectado algum problema/anormalidade, o mesmo é substituído imediatamente).

Além disso, sempre que necessário são realizadas ordens de serviços corretivas para solucionar pequenas manutenções, detectadas pelos motoristas.

c) “Existem veículos de reserva para casos de necessidade de substituição de ônibus que, por exemplo, apresentem defeito?”

Sim. As empresas possuem veículos reservas para atendimento das eventuais ocorrências (defeito e/ou mau funcionamento), para substituição no caso das manutenções preventivas e corretivas, para a regularização de horários e demais necessidades que possam vir a ocorrer.

- d) *“Os horários das linhas de ônibus municipais são aferidos regularmente para averiguar se estão atendendo com excelência a população? Atualmente como está o cumprimento dos horários das linhas, levando-se em consideração a segurança das pessoas (motoristas, cobradores, usuários) e a tempestividade dos horários?”*

A programação da oferta do transporte faz uso das seguintes informações: a demanda de passageiros transportados por linha através do SBA – Sistema de Bilhetagem Automática; a faixa horária e sentido de operação através do Sistema de GPS; o sobe e desce de passageiros no Terminal Central de Integração através do monitoramento de 32 câmeras; o intervalo médio entre partidas; e as condições de capacidade dos veículos.

Em alguns casos, são realizadas pesquisas operacionais para validar a precisão das informações geradas e o monitoramento da operação levando em consideração as manifestações dos usuários através dos meios de comunicação do sistema de transporte como: 016 3303-7277 (somente whatsapp) ou telefone fixo 3303-7293; email faleconosco@ctaonline.com.br; www.ctaonline.com.br e outros canais disponíveis de atendimento como Conselho de Usuários do Transporte Coletivo de Araraquara – situado Terminal Central de Integração; CAT - Consórcio Araraquara de Transporte – 0800-778 9696, 3333-1962 ou 3333-1959, contato@novocardararaquara.com.br, www.novocardararaquara.com.br; Viação Paraty Ltda – 3303-1963 ou 3334-7800, www.vparaty.com.br; Empresa Cruz de Transportes – 0800-881 5237, 3311-4029(somente whatsapp) ou telefone fixo 3311-4000, faleconosco@empresacruz.com.br, www.empresacruz.com.br, o que possibilita ao planejamento melhor adequar a oferta de transporte às necessidades dos passageiros.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Diretor Presidente

cfbs/cf/nrbc